

Foi publicada no passado dia 5 de setembro de 2019 em Diário da República a Lei n.º 99/2019, que contém a Primeira Revisão do Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território, designado por PNPOT (revogando a Lei n.º 58/2007 de 4 de setembro).

O PNPOT articula-se com diversos Planos e Programas mas é funcional e estruturalmente independente, constituindo o referencial orientador na definição da Estratégia Portugal 2030, nomeadamente no que está sob tutela da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), que participou enquanto ponto focal nos trabalhos da Comissão Consultiva do PNPOT que conduziram a esta Primeira Revisão, um processo que teve início ainda em 2016.

A elaboração desta Primeira Revisão partiu dos resultados da avaliação do PNPOT 2007-2013 (realizada em 2014), desenvolvendo-se então um diagnóstico global do território, no qual se procurou sempre dar expressão territorial aos dados, através de um intenso trabalho a nível dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG) – e essa seria uma das tónicas desta revisão: procurar dar sempre expressão territorial aos trabalhos, desde o diagnóstico às medidas de política propostas. Este diagnóstico procurou também integrar uma visão prospectiva, identificando tendências territoriais para o futuro.

Assim, esta Primeira Revisão identifica os principais problemas do Ordenamento do Território designando-os como “**Desafios Territoriais**” que é primordial dar resposta (desafios que se cruzam de forma alargada com os 17 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU) contribuindo deste modo para a criação de um **Modelo Territorial** (que se divide em 5 sistemas: natural, social, económico, conectividade e urbano).

O PNPOT explicita a forma como cada medida pode contribuir direta ou indiretamente para os diferentes sistemas do modelo territorial e como deve dar resposta aos desafios territoriais, uma vez que um dos objetivos desta Primeira Revisão era conceber um conjunto de medidas integradas.

Quanto às medidas de política previstas nesta Primeira Revisão, a DGADR está identificada em oito delas como umas das entidades coordenadoras e noutras três enquanto entidade parceira; e, uma vez que a implementação do PNPOT prevê a realização de avaliações ou monitorizações periódicas, foi estabelecido um conjunto de indicadores, cabe à DGADR o seu acompanhamento.

A DGADR, naturalmente, está particularmente envolvida no que diz respeito aos desafios territoriais de gestão sustentável de recursos naturais e de valorização da diversidade territorial e deverá ter em conta, na execução das suas atribuições ao nível do PNPOT, alguns dos seus conceitos-chave como a sustentabilidade, a descarbonização, a economia circular, os serviços dos ecossistemas e a inclusão constante da prospectiva enquanto ferramenta de trabalho, nomeadamente no que diz respeito à adaptação às alterações climáticas e as consequências destas para o universo agrícola / rural e recursos naturais presentes no nosso território.

Medida n.º	Designação da medida	Estatuto da DGADR	Indicadores da DGADR	Enquadramento nos desafios territoriais	Principais sistemas
1.1	Gerir o recurso água num clima em mudança	Coordenação	1- Eficiência hídrica nas explorações agrícolas apoiadas, por concelho; 2 - Área de adesão ao regadio nos perímetros hidroagrícolas, por concelho	1.1; 1.2; 1.3; 3.2; 4.1	Sistema Natural, Sistema de conectividade e Sistema Urbano (domínio natural)
1.2	Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício	Coordenação	1 - Área de RAN, por concelho	1.1; 1.2; 1.3; 2.2; 2.3; 3.2; 4.2	Sistema Natural e Sistema Urbano (domínio natural)
1.3	Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial	Parceiro	...	1.1; 1.2; 1.3; 2.2; 2.3; 3.2; 4.1; 5.2; 5.3	Sistema Natural (domínio natural)
1.4	Valorizar o território através da paisagem	Coordenação	...	1.1; 2.2; 2.3; 3.2; 3.3; 4.1; 4.2; 5.2; 5.3	Sistema Natural e Sistema Urbano (domínio natural)
1.6	Ordenar e revitalizar os territórios da floresta	Coordenação	...	1.1; 1.3; 2.2; 3.2; 5.2; 5.3	Sistema Natural (domínio natural)
1.7	Prevenir riscos e adaptar o território às alterações climáticas	Coordenação	...	1.2; 2.3; 4.1; 5.2; 5.3	Sistema Natural (domínio natural)
2.1	Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica	Parceiro	...	2.2; 3.1; 3.2; 3.3	Sistema Social e Sistema Urbano (domínio social)
3.1	Reforçar a competitividade da agricultura	Coordenação	1 - Peso da agricultura biológica na superfície agrícola (%) por região agrária (com o INE); 2 - Proporção da área de regadio infraestruturada realizada por concelho (%) - SIR	1.1; 1.2; 2.1; 2.2; 3.2	Sistema económico (domínio económico)
3.2	Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural	Coordenação	...	1.1; 1.2; 1.3; 3.1; 3.2; 5.2; 5.3	Sistema económico (domínio económico)
3.4	Valorizar os ativos territoriais patrimoniais	Parceiro	...	1.3; 3.1; 3.2; 5.2; 5.3	Sistema económico (domínio económico)
5.8	Fortalecer as articulações rurais-urbanas	Coordenação	...	2.2; 2.3; 3.1; 3.2; 3.3; 4.1; 4.2; 5.1; 5.2; 5.3	